

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUÍZO DA 2ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DE PONTA GROSSA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 758/2018
PROTOCOLO SEI 0077434-62.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

No item 1.2 do Edital de Abertura do procedimento seletivo de estudantes nº 758/2018 leia-se como segue e não como constou:

1.2. O procedimento seletivo de estágio não obrigatório remunerado destina-se à formação de cadastro de reserva limitado a 7 (sete) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de **graduação** do curso de **Direito**, cursando do 3º (terceiro) ao 7º (sétimo) período no ato da inscrição.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6036766